

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente da Despesa, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

COORDENADORIA ESTADUAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Geral, da Coordenadoria Estadual para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

COORDENADORA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Geral, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIADO AMPARO ESMÉRIO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Controladora Geral, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CRISTIANE SEKEFF BUDARUCHE DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Geral, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ ANTÔNIO FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Geral, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ – DER/PI
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KARENINADANTASEULÁLIO ROCHA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Geral, do Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JESUS RODRIGUES ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Geral, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JEFFERSON CLERKE LOPES CAMPELO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Geral, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADALBERTO PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Geral, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.